

**RETIFICAÇÃO EDITAL FAIFSul – Nº 28/2021 –
PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA
EQUIPE DO PROJETO UBUNTU: IFSul NH e
comunidade tecendo saberes e práticas plurais**

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuarmos no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

• **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O processo seletivo será regido por este Edital;
- Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 da CAPES/CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função;
- O candidato deverá possuir mais de 18(dezoito) anos;
- Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com

• **DAS VAGAS**

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Oficineiro externo(a) para Oficina grafiteiro: temáticas negras e educação antirracista	02
Oficineiro externo(a) para Oficina MC/Poeta: contação da diáspora africana e afro-latina	02
Oficineiro externo(a) para Oficina DJ: musicalidade africana e afro-brasileira	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de dança e capoeira: ênfase na Lei 10.639/2003 e saúde negra	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de teatro: ênfase cultura afro-brasileira	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de barbearia e cortes voltados para a cultura afro-brasileira	02
Articulador externo na comunidade	01

- O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do projeto de extensão “UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais” estabelecido no Campus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do IFSul.

- Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

3.1 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

• DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com. O campo “Assunto” no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
 - Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
 - Currículo digitalizado, anexando documentos comprobatórios de experiência na função que se candidatar, em ações junto a comunidade (no formato pdf);
 - Cópia digitalizada do RG;
 - Cópia digitalizada do CPF;
 - Carta de intenções (25 linhas) destacando as experiências do candidato no tema da Oficina/função, conforme o currículo (**ANEXO II**).
 - Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

• DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento do plano de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral.
- As atividades serão cumpridas, prioritariamente, para estudantes das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo, ou conforme designações da Coordenação Geral.
- O período de contratação para cada vaga será conforme a tabela abaixo.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Oficineiro externo	R\$850,00	12h (3 meses)
Articulador externo na comunidade	R\$1.200,00	20h (5 meses)

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Oficineiro externo	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência comprovada na Oficina para qual se habilita 	<ul style="list-style-type: none"> Ser criativo; Ser proativo; Ser comprometido; Ser sinérgico; Ser empático; Saber comunicar-se; Ter identidade com a cultura afro-brasileira; Conhecer os fundamentos das políticas afirmativas do IFSul. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar plano/planejamento da Oficina; Divulgar a Oficina na escola; Conduzir a execução da Oficina; Registrar com imagens as atividades realizadas; Elaborar relatório final e encaminhar para a Coordenação Geral.

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Articulador externo na comunidade	<p>Experiência em liderança comunitária;</p> <p>Experiência em movimentos sociais voltados para a cultura afro-brasileira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Domínio de novas tecnologias. Ser criativo; Ser proativo; Ser comprometido; Ser sinérgico; Ser empático; Saber comunicar-se; Ter identidade com a cultura afro-brasileira; Conhecer os fundamentos das políticas afirmativas do IFSul. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar equipe de oficinairos; Acompanhar a elaboração do planejamento e execução das oficinas; Divulgar as oficinas nas redes sociais; Promover a mobilização do público alvo das oficinas; Elaborar relatório final e encaminhar para a Coordenação Geral.

-
-
-
-
-
-
-
-
-

- **CRONOGRAMA**

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	05/04/2022 a 22/04/2022
Homologação das inscrições	25/04/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições (ANEXO III)	26/04/2022
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa –	28/04/2022
Resultado da análise curricular	02/05/2022
Prazo de recurso da análise curricular (ANEXO III)	03/05/2022
Respostas aos recursos do resultado da análise curricular	05/04/2022
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	06/05/2022
Realização das entrevistas	09/05/2022-10/05/2022
Resultado preliminar	11/05/2022
Prazo de recurso do resultado preliminar (ANEXO III)	12/05/2022
Respostas aos recursos do resultado preliminar e divulgação do resultado final	13/05/2022

- **DA SELEÇÃO**

- O processo seletivo será realizado por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
- A pontuação será gerada a partir da experiência comprovada em currículo documentado (anexos enviados) e da entrevista.
- Estarão classificados para a entrevista os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada.
- A entrevista com os candidatos será baseada nos critérios ~~estabelecidos~~ nos Quadros II e III, seguindo o cronograma estabelecido no Quadro IV;
- A nota final de cada candidato será única (Currículo, Carta de Intenção e Entrevista);
- Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior tempo de experiência comprovada na função pretendida entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

- **DOS RECURSOS**

Caberá recurso (**ANEXO III**) das inscrições e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação geral do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ubuntu.ifsul@gmail.com, na data

prevista no cronograma (Quadro IV). Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

- **DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato via ifsul.edu.br/fundacoes.
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, [18 de julho de 2021](#).

Osmar Renato Brito Furtado

Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSUL Nº 28/2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO UBUNTU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Função Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
CPF	
RG	

Assinatura
Data e Local

EDITAL FAIFSUL Nº 28/2022

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-
- 10-
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-
- 21-
- 22-
- 23-
- 24-
- 25

Nome
Data e Local

EDITAL FAIFSUL Nº 28/2022

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____

_____ candidato(a) a bolsa
para a a vaga
de _____
_____, venho por meio deste
interpor recurso pelos motivos adiante expostos:

Assinatura
Data e Local